

Autorização Administrativa para Sorteios ou Outras Actividades Similares

Formulário

De acordo com o Decreto-Lei n.º 47/98/M de 26 de Outubro, bem como a Lei n.º 10/2003 de 28 de Julho, que estabelecem o regime de condicionamento administrativo de determinadas actividades económicas, os requisitos para a autorização e licenciamento são:

- A sujeição do requerimento à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos com antecedência mínima de 10 dias úteis à realização da actividade.
- O cumprimento das obrigações fiscais inerentes às actividades a exercer.
- A presença de um representante da entidade competente na realização do sorteio.
- A proibição da exploração ou realização das respectivas actividades, em caso de falta de autorização com validade.
- A infracção administrativa é punível com multa de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 47/98/M.

(1) Identificação do Requerente

Requerente:

Endereço:

Nome do Responsável:

Categoria:

Pessoa de Contacto:

Categoria:

E - mail:

No de Contacto:

(2) Identificação do Mandatário *(*Aplicável apenas a requerentes que sejam entidades não registadas em Macau)*

Mandatário:

Endereço:

Nome do Responsável:

Categoria:

Pessoa de Contacto:

Categoria:

E - mail:

No de Contacto:

(3) Informações de Sorteios ou Outras Actividades Similares *(*Na falta de dados, indica a palavra "Por confirmar")*

a) Actividade de Promoção

Designação:

Prazo da promoção:

(dd/mm/aaaa)

b) Sorteios ou Outras Actividades Similares

Designação:

Finalidade:

Destinatários:

Data e Hora:

(dd/mm/aaaa)

(hh:mm)

Local:

Método de Sorteio:

Data da Publicação do Resultado do Sorteio e da Lista dos Premiados:

*(dd/mm/aaaa) (*se aplicável)*

Meio de Publicação:

*(*se aplicável)*

